PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quarta-feira, 07 de junho de 2023 | Ano XVIII | Edição 1641 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Saúde 50
Secretaria Municipal de Justiça 52
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 52

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Município de Amparo solicita o comparecimento da Sra. CELSO GONCALVES DIAS JUNIOR, no prazo máximo de 48 horas no DPT de RH. Devido ter passado em perícia no dia 02/06/2023, solicitamos nos informar o resultado da perícia, trazendo uma cópia desse resultado para saber até quando foi concedido o benefício ou retornar as atividades, para podermos agendar o médico do trabalho conforme orientação de Retorno ao Trabalho. Caso contrário caracterizará início do período de abandono de emprego, conforme dispõe previsto no artigo 482, alínea "i", da CLT"

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022

Ao 29 de agosto do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Esporte, Recreação, Lazer e Eventos, Sr. **LUCIANO ANTONACCI** , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE COPOS DE ÁGUA MINERAL PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ nº** 29.809.661/0001-44 classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 093/2022.

R & D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

ITEM					
ITEM	**QTDE**	**UNID. DE MEDIDA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	43.280	UNI	COPOS DE ÁGUA MINERAL 200 ML-MARCA FONTE VERÔNICA	R$ 0,54	R$ 23.371,20

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas naos seguintes endereços :

• SMERLE (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos)

Centro Esportivo do Trabalhador (Bolão) Rua Rodrigo de Arruda Botelho, nº 107 - Jardim Camanducaia - Amparo/SP

• SMS (Secretaria Municipal de Saúde)

Almoxarifado da Saúde

Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105 - Centro - Amparo/SP

• SME (Secretaria Municipal de Educação)

Departamento de Merenda Escolar

Avenida Bernardino de Campos, nº 715 - Centro - Amparo/SP

• SMCT (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo)

Almoxarifado Central

Avenida Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, nº 1155 - Centro - Amparo/SP

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria requisitante, e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 11 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

LUCIANO ANTONACCI

Secretário Municipal de Esporte, Recreação, Lazer e Eventos

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

Aos dois dias de março do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL TIPO TUBOS DE CONCRETO ARMADO PARA CONFECÇÃO DE LINHAS DE DRENAGEM EM VIAS NÃO PAVIMENTADAS E ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - 45.817.467/0001-67 e GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -**

45.817.467/0001-67 classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 006/2023.

MBR COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME						
Item	**Descrição**	**Unid. Medida**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
1	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DIAMETRO 100CM	ML	MBR	39	R$ 700,00	R$ 27.300,00
2	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DIAMETRO 120CM	ML	MBR	39	R$ 1.055,00	R$ 41.145,00
3	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DIAMETRO 30CM	ML	MBR	45	R$ 127,00	R$ 5.715,00
						R$ 74.160,00
GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA						
Item	**Descrição**	**Unid. Medida**	**Marca**	**Qtde.**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
4	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DIAMETRO 40CM	ML	GUARANI	75	R$ 186,00	R$ 13.950,00
5	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DIAMETRO 60CM	ML	GUARANI	600	R$ 337,00	R$ 202.200,00
6	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 DIAMETRO 80CM	ML	GUARANI	39	R$ 550,00	R$ 21.450,00
						R$ 237.600,00

Prazo de entrega: As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses, devendo estas serem efetuadas em até 15 (quinze) dias após o recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega As entregas dos materiais deverão ocorrer no Depósito de Materiais da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos situado na Av. Prefeito Raul de Oliveira Fagundes, 1095 - Centro - Amparo/SP, de segunda a sexta-feira no horário compreendidodas8:00hrs às 10:30 hrs e das 13:00hrs às 16:00hrs..

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Danilo Vanderlei Broleze

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

Aos 07 de março do ano de dois mil e vinte e três no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **Danfessi Móveis, Máquinas E Equipamentos Industriais LTDA – CNPJ Nº 24.419.569/0001-54, Fabio G. Da Silva Comercial EPP – CNPJ Nº 11.211.419/0001-09 e Seattle Tecnologia E Comércio De Produtos Eletroeletrônicos LTDA – CNPJ Nº 23.556.435/0001-12** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 014/2023.

Danfessi Móveis, Máquinas E Equipamentos Industriais LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	21	UN	FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL EM INOX 06 BOCAS (seis) - Conforme termo de referência	MR	R$ 3.048,00	R$ 64.008,00
VALOR TOTAL					**R$ 64.008,00**	

Fabio G. Da Silva Comercial EPP.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	07	UN	REFRIGERADOR INDUSTRIAL EM INOX 04 PORTAS - Conforme termo de referência.	Kofisa	R$ 5.200,00	R$ 36.400,00
VALOR TOTAL					**R$ 36.400,00**	

Seattle Tecnologia E Comércio De Produtos Eletroeletrônicos LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	14	UN	FREEZER VERTICAL - Conforme termo de referência	Brastemp	R$ 4.199,99	R$ 58.799,86
04	13	UN	REFRIGERADOR DUPLEX - Conforme termo de referência	Continental	R$ 3.420,00	R$ 44.460,00
VALOR TOTAL					**R$ 103.259,86**	

Prazo e forma de entrega: A entrega dos produtos deve ocorrer em até 10 dias úteis a contar da data de efetivação de cada pedido.

Local para entrega: As entregas deverão ser realizadas diretamente nas Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, conforme relação descrita no Termo de Referencia.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão feitos após entrega e atesto da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias após recebimento da Nota Fiscal, devendo ser acordado entre as Secretarias e o licitante o prazo para emissão das Notas Fiscais

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022

Aos 25 de agosto do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **Caco Comercial de Frutas LTDA – CNPJ Nº 60.795.978/0002-08, Comercial João Afonso LTDA – CNPJ Nº 53.437.315/0001-67, Pro-Cooking Indústria e Comércio de Alimentos LTDA – CNPJ Nº 06.318.421/0001-41 e São Braz S.A. Indústria e Comércio de Alimentos – CNPJ Nº 08.811.226/0019-03** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 073/2022.

Caco Comercial de Frutas LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	1.139	Kg.	Polpa de fruta natural sabor acerola.	De Marchi	R$ 20,00	R$ 22.780,00
29	1.139	Kg.	Polpa de fruta natural sabor caju.	De Marchi	R$ 16,50	R$ 18.793,50
30	1.139	Kg.	Polpa de fruta natural sabor manga.	De Marchi	R$ 18,00	R$ 20.502,00
31	1.139	Kg.	Polpa de fruta natural sabor maracujá.	De Marchi	R$ 29,50	R$ 33.600,50
32	854	Kg.	Polpa de fruta natural sabor morango.	De Marchi	R$ 26,50	R$ 22.631,00
33	1.139	Kg.	Polpa de fruta natural sabor uva.	De Marchi	R$ 25,50	R$ 29.044,50
VALOR TOTAL					**R$ 147.351,50**	

Comercial João Afonso LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3.451	Kg.	Açúcar cristal branco - conforme especificações em anexo.	Santa Isabel	R$ 3,84	R$ 13.251,84
05	3.911	Kg.	Biscoito de polvilho.	Biscoitone	R$ 31,00	R$ 121.241,00
06	3.450	Kg.	Biscoito maisena sabor chocolate - conforme especificações em anexo.	Marilan	R$ 16,00	R$ 55.200,00
11	1.151	Kg.	Farinha de milho - conforme especificações em anexo.	Sinhá	R$ 9,30	R$ 10.704,30
12	1.956	Kg.	Farinha de trigo especial.	Nonita	R$ 4,22	R$ 8.254,32
13	20.125	Kg.	Feijão carioca tipo 1 - conforme especificações em anexo.	Precioso	R$ 7,15	R$ 143.893,75
14	575	Un.	Fermento químico em pó - conforme especificações em anexo.	Trisanti	R$ 5,90	R$ 3.392,50
16	9.200	Kg.	Fubá de milho (fino).	Sinhá	R$ 3,36	R$ 30.912,00
18	11.500	Kg.	Leite em pó integral - conforme especificações em anexo.	Romano	R$ 36,00	R$ 414.000,00
19	690	Kg.	Macarrão com ovos tipo alfabeto.	Renata	R$ 6,42	R$ 4.429,80
20	2.484	Kg.	Macarrão com ovos tipo ave maria - conforme especificações em anexo.	Orsi	R$ 6,08	R$ 15.102,72
21	6.900	Kg.	Macarrão com ovos tipo parafuso - conforme especificações em anexo.	Orsi	R$ 6,08	R$ 41.952,00
22	5.175	Kg.	Macarrão parafuso integral - conforme especificações em anexo.	Galo	R$ 7,38	R$ 38.191,50
24	2.300	Un.	Margarina vegetal com sal com 500 grs.	Delícia	R$ 8,50	R$ 19.550,00
26	14.951	Un.	Óleo de soja 900 ml - conforme especificações em anexo.	Coamo	R$ 8,90	R$ 133.063,90
35	5.519	Kg.	Sal refinado.	Garça	R$ 1,40	R$ 7.726,60
37	3.451	Un.	Vinagre de maçã.	Neval	R$ 4,50	R$ 15.529,50
VALOR TOTAL					**R$ 1.076.395,73**	

Pro-Cooking Indústria e Comércio de Alimentos LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	288	Kg.	Amido de milho - conforme especificações em anexo.	Pró-Cooking	R$ 7,31	R$ 2.105,28
08	344	Kg.	Cacau em pó 100% - conforme especificações em anexo.	Pró-Cooking	R$ 20,66	R$ 7.107,04
VALOR TOTAL					**R$ 9.212,32**	

São Braz S.A. Indústria e Comércio de Alimentos.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	8.740	Kg.	Flocos de milho natural sem açúcar - conforme especificações em anexo.	Gold Flakes/ São Braz	R$ 13,00	R$ 113.620,00
VALOR TOTAL					**R$ 113.620,00**	

Prazo de entrega: As entregas serão mensais e deverão ser realizadas em até 5 (cinco) dias a contar do

recebimento das Autorizações de Fornecimento encaminhadas pelo Departamento de Suprimentos. O recebimento das mercadorias será feito somente às quartas, quintas e sextas-feiras, das 7h às 10h ou das 13h às 16h.

Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Alimentação Escolar localizado à Avenida Bernardino de Campos, 725 – Centro – Amparo – SP.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão feitos após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 15 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022

Aos 29 de agosto do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTO SOLICITADO ATRAVÉS DE MANDADO JUDICIAL, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **Onco Prod Distribuidora De Produtos Hospitalares E Oncológicos LTDA – CNPJ Nº 04.307.650/0012-98** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 098/2022.

Onco Prod Distribuidora De Produtos Hospitalares E Oncológicos LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.800	UN.	Enzalutamida 40mg	Catalent Pharma Solutions/ Astellas	R$ 86,81	R$ 156.258,00
VALOR TOTAL					R$ 156.258,00	

Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, e em até 15 dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das sanções para o caso de inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2022

Aos 06 de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da

classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE BABADOR E LENÇO UMEDECIDO PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas **Laborflora Produtos de Higiene e Beleza LTDA – CNPJ Nº 32.557.674/0001-88 e Comercial Mangili & Silva LTDA - ME – CNPJ Nº 62.479.555/0001-15** classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 146/2022.

Laborflora Produtos de Higiene e Beleza LTDA.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.000	UN.	Lenço umedecido.	Top Clean	R$ 9,75	R$ 9.750,00
VALOR TOTAL					R$ 9.750,00	

Comercial Mangili & Silva LTDA - ME.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	1.200	UN.	Babador.	BJ Pop	R$ 9,50	R$ 11.400,00
VALOR TOTAL					R$ 11.400,00	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (dez) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação, localizada no Paço Municipal da Prefeitura de Amparo/SP, situado a Avenida Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP, de segunda à sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 16h.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da nota fiscal pelo setor competente.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022

Aos 06 de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **Pilar Ecotec Ambiental LTDA EPP, CNPJ nº 30.667.156/0001-91** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 152/2022.

Pilar Ecotec Ambiental LTDA EPP.

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	500	Serviço	Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de banheiro químico para deficientes	R$ 750,00	R$ 375.000,00
02	600	Diária	Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de banheiro químico - Locação de sanitário químico modelo luxo	R$ 390,00	R$ 234.000,00
03	6	Serviço	Locação de sanitário tipo container feminino para até 15 dias de uso	R$ 8.500,00	R$ 51.000,00
04	6	Serviço	Locação de sanitário tipo container feminino para até 30 dias de uso	R$ 9.900,00	R$ 59.400,00
05	10	Serviço	Locação de sanitário tipo container feminino para até 7 dias de uso	R$ 7.000,00	R$ 70.000,00
06	6	Serviço	Locação de sanitário tipo container masculino para até 15 dias de uso	R$ 8.500,00	R$ 51.000,00
07	6	Serviço	Locação de sanitário tipo container masculino para até 30 dias de uso	R$ 10.000,00	R$ 60.000,00

08	10	Serviço	Locação de sanitário tipo container masculino para até 7 dias de uso	R$ 6.900,00	R$ 69.000,00
VALOR TOTAL				R$ 969.400,00	

Prazo de entrega: Entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 10 (dez) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Educação, localizada no Paço Municipal da Prefeitura de Amparo/SP, situado a Avenida Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP, de segunda à sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 16h.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da nota fiscal pelo setor competente.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

.....

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo, convoca os aprovados no Concurso Público do Edital 01/2022, abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08h às 16h, situado no Paço Municipal, na Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará a desistência da vaga.

RAQUEL FIUZA CASSES, aprovada em 7° lugar no Concurso Público n° 01/2022 para o emprego de **PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I,** homologado em 24/01/2023, convocada em **06/06/2023.**

BRENO BUENO BASTOS
PSICÓLOGO - RECURSOS HUMANOS

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 4279/2023 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 077/2023 - **Objeto:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de cascalho médio de rocha natural para uso na manutenção e reparos das estradas rurais e loteamentos não asfaltados no Município de Amparo, pelo período de doze meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 04/07/2023 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **07/06/2023** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 06 de junho de 2023.
Regina Célia Aparecido Doné
Diretora do Departamento de Suprimentos.

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023

Aos seis dias de março do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MARMITEX PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, CONFORME EDITAL E ANEXOS,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **C. M. PANIGASSI AMPARO LTDA ME - 01.019.828/0001-54**classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 009/2023.

C. M. PANIGASSI AMPARO LTDA ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	9.000	Un.	Marmitex 600 gramas.	R$ 17,90	R$ 161.100,00
2	26.705	Un.	Marmitex 850 gramas.	R$ 19,49	R$ 520.480,45
VALOR TOTAL					**R$ 681.580,45**

Prazo de entrega: Referente às marmitex de 600 gramas: As entregas serão feitas de forma parcelada, conforme necessidade e demanda, nos horários estipulados de almoço, conforme solicitação da Secretaria solicitante, que será informado pela manhãa quantidade de marmitex a ser entregue com base na quantidade de usuários presentes a cada dia da semana.

Referente às marmitex de 850 gramas: As entregas serão feitas de forma parcelada, conforme necessidade e

demanda. As quantidades, locais e horários de entrega (podendo ser no almoço e/ou jantar e de segunda-feira a domingo) serão previamente informadas pelas Secretarias solicitantes e nas Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: Referente às marmitex de 600 gramas: Secretaria Municipal de Saúde (CAPS AD e CAPS II): As entregas serão realizadas nas sedes do CAPS A/D e CAPS II, sito à Rua Jundiaí, nº 295 – Centro – Amparo/SP.

Referente às marmitex de 850 gramas:

- Secretaria Municipal de Saúde (Serviço 192): As entregas serão realizadas na sede da Central de Transporte de Paciente 192, situada na Rua Rio Congo, n° 40 – Jardim Figueira – Amparo/SP.

- Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos: As entregas serão realizadas no pátio da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Públicos, situado na Av. PrefeitoRaul deOliveira Fagundes, nº 965 – Centro – Amparo/SP.

- Secretaria Municipal de Esporte e Juventude: As entregas serão realizadas dentro do Município de Amparo/SP conforme demanda e cronograma de eventos. Os endereços de entrega serão previamente informados pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

- Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte (Bombeiros): As entregas serão realizadas dentro do Município de Amparo/SP, conforme demanda. Os endereços de entrega serão previamente informados pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte.

- Gabinete (Tiro de Guerra): As entregas serão realizadas no Tiro de Guerra de Amparo, situado na Praça Meirelles Reis, nº 175 – Centro – CEP 13.900-376, Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

Aos oito dias de março do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTv,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA - 12.824.334/0001-69** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 166/2022.

C. M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDAA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10.400	UN.	Calça	Fênix Têxtil	R$ 29,00	R$ 301.600,00
2	10.400	UN.	Camiseta Manga curta	Fênix Têxtil	R$ 22,00	R$ 228.800,00
3	10.400	UN.	Camiseta Manga Longa	Fênix Têxtil	R$ 23,50	R$ 244.400,00
4	10.400	UN.	Jaqueta	Fênix Têxtil	R$ 55,00	R$ 572.000,00
5	10.400	UN.	Regata	Fênix Têxtil	R$ 22,00	R$ 228.800,00
6	10.000	UN.	Shorts Saia	Fênix Têxtil	R$ 27,00	R$ 270.000,00
7	10.800	UN.	Shorts/Bermuda	Fênix Têxtil	R$ 27,00	R$ 291.600,00
VALOR TOTAL					R$ 2.137.200,00	

Prazo de entrega: As entregas serão parciais pelo período de 12 (doze) meses e deverão ser realizados em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Bernardino de Campos, 705, Centro - Amparo/SP, no horário compreendido entre as 7h30m e 12h00m e das 13h00m e 16h00m, nos dias úteis de segunda a sexta–feira. As quantidades serão previamente informadas nas Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção

monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **14. Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Cristiane Louize Stocco

Secretária Municipal de Educação

.....

CONTRATO Nº 136/2023

Autorizado no

Processo Licitatório nº 3921/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA BRAZUK PRODUÇÕES LTDA. PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO SAMBÔ, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO 2023 DA CIDADE DE AMPARO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023.

CONTRATADA: BRAZUK PRODUÇÕES LTDA.

CNPJ N°: 46.802.428/0001-59

VIGÊNCIA: 25/05/2023 E TERMO FINAL O DIA 09/07/2023.

VALOR: R$83.000,00

Amparo, 25 de maio de 2023.

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 3.317 de 25 de fevereiro de 2008 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO, PEQUENOS REPAROS E ADAPTAÇÃO EM PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E EM PRÉDIOS LOCADOS E/OU CONVENIADOS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O QUE MAIS SE FIZER NECESSÁRIO CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **P.S. ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ Nº 43.235.050/0001-60, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observadas as condições do Edital que rege a Concorrência Pública nº 002/2022.

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SV	Execução de serviços gerais de manutenção, adequação, pequenos reparos e adaptação em próprios públicos municipais e em prédios locados e/ou conveniados, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o que mais se fizer necessário, conforme planilha orçamentária anexa, que faz parte integrante da presente Ata de Registro de Preços.	R$ 6.637.766,04	R$ 6.637.766,04

Prazo de execução: o prazo para execução dos serviços eventualmente contratados durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços serão aqueles constantes em cada Ordem de Serviço emitida, contado a partir da data estipulada na mesma.

Local da prestação dos serviços: os serviços serão executados em próprios públicos municipais e em prédios locados e/ou conveniados.

Condições de pagamento: O pagamento será realizado em medições mensais, com levantamento e registro das quantidades efetivamente executadas, de acordo com as Ordens de Serviço recebidas no mês, mediante apresentação de relatórios conforme solicitado no **Anexo II – Termo de Referência** para aprovação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços e posterior liberação para emissão da respectiva nota fiscal. E em até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da nota fiscal eletrônica.

Após aprovação da medição pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, a empresa contratada deverá apresentar a ART (Anotações de Responsabilidade Técnica) dos serviços prestados no mês.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os serviços solicitados, nas quantidades definidas nas Autorizações de Fornecimento a serem emitidas pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PÇO UNIT	TOTAL
	INICIO, APOIO E ADMINISTRACAO DA OBRA				**R$ 47.865,10**
02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	5,00	R$ 562,80	R$ 2.814,00
02.02.140	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	5,00	R$ 517,60	R$ 2.588,00
02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m²	UNMES	10,00	R$ 335,81	R$ 3.358,10
02.03.060	Proteção de fachada com tela de nylon	M2	400,00	R$ 11,28	R$ 4.512,00
02.03.080	Fechamento provisório de vãos em chapa de madeira compensada	M2	300,00	R$ 22,53	R$ 6.759,00
02.03.110	Tapume móvel para fechamento de áreas	M2	150,00	R$ 77,68	R$ 11.652,00
02.05.202	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	MXMES	600,00	R$ 17,26	R$ 10.356,00
02.05.060	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	M	300,00	R$ 8,11	R$ 2.433,00
02.05.090	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura até 10 m	M2	300,00	R$ 4,51	R$ 1.353,00
02.05.100	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura superior a 10 m	M2	300,00	R$ 6,80	R$ 2.040,00
	SERVIÇOS PRELIMINARES				**R$ 1.414,50**
02.09.030	Limpeza manual do terreno, inclusive troncos até 5 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M2	150,00	R$ 4,91	R$ 736,50

02.09.040	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1 km	M2	150,00	R$	2,62	R$	393,00
02.10.050	Locação para muros, cercas e alambrados	M	300,00	R$	0,95	R$	285,00
	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					**R$**	**188.807,14**
03.01.020	Demolição manual de concreto simples	M3	30,00	R$	135,76	R$	4.072,80
03.01.040	Demolição manual de concreto armado	M3	80,00	R$	174,24	R$	13.939,20
03.02.020	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	M3	100,00	R$	74,05	R$	7.405,00
03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	100,00	R$	49,37	R$	4.937,00
03.03.020	Apicoamento manual de piso, parede ou teto	M2	600,00	R$	1,85	R$	1.110,00
03.03.040	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	M2	300,00	R$	3,71	R$	1.113,00
03.03.060	Demolição manual de revestimento em massa de piso	M2	800,00	R$	6,17	R$	4.936,00
03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M2	300,00	R$	7,40	R$	2.220,00
03.04.040	Demolição manual de rodapé, soleira ou peitoril, em material cerâmico e/ou ladrilho hidráulico, incluindo a base	M	100,00	R$	1,85	R$	185,00
03.05.020	Demolição manual de revestimento sintético, incluindo a base	M2	80,00	R$	4,94	R$	395,20
03.06.050	Desmonte (levantamento) mecanizado de pavimento em paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento	M2	200,00	R$	16,26	R$	3.252,00
03.08.040	Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento	M2	200,00	R$	3,71	R$	742,00
03.09.020	Demolição manual de camada impermeabilizante	M2	200,00	R$	9,92	R$	1.984,00
03.09.060	Remoção manual de junta de dilatação ou retração, inclusive apoio	M	50,00	R$	3,96	R$	198,00
03.10.100	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento	M2	1.200,00	R$	5,70	R$	6.840,00
03.10.140	Remoção de pintura em massa com lixamento	M2	1.200,00	R$	3,91	R$	4.692,00
04.01.060	Retirada de divisória em placa de concreto, granito, granilite ou mármore	M2	100,00	R$	11,99	R$	1.199,00

04.02.050	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas de barro	M2	1.500,00	R$	15,04	R$	22.560,00
04.02.070	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas perfil qualquer	M2	150,00	R$	12,30	R$	1.845,00
04.03.020	Retirada de telhamento em barro	M2	1.500,00	R$	9,88	R$	14.820,00
04.03.040	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	M2	500,00	R$	4,94	R$	2.470,00
04.03.080	Retirada de cumeeira, espigão ou rufo perfil qualquer	M	800,00	R$	6,17	R$	4.936,00
04.07.040	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras apoiadas	M2	200,00	R$	4,11	R$	822,00
04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira	UN	200,00	R$	13,67	R$	2.734,00
04.08.040	Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fixadas	M	500,00	R$	1,05	R$	525,00
04.08.060	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	M	500,00	R$	5,79	R$	2.895,00
04.08.080	Retirada de elemento em madeira e sistema de fixação tipo quadro, lousa, etc.	M2	500,00	R$	3,71	R$	1.855,00
04.08.100	Retirada de armário em madeira ou metal	M2	20,00	R$	12,30	R$	246,00
04.09.020	Retirada de esquadria metálica em geral	M2	20,00	R$	19,13	R$	382,60
04.09.060	Retirada de batente, corrimão ou peças lineares metálicas, chumbados	M	60,00	R$	6,55	R$	393,00
04.09.100	Retirada de guarda-corpo ou gradil em geral	M2	60,00	R$	19,13	R$	1.147,80
04.09.140	Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento	UN	15,00	R$	16,05	R$	240,75
04.09.160	Retirada de entelamento metálico em geral	M2	30,00	R$	2,60	R$	78,00
04.10.020	Retirada de fechadura ou fecho de embutir	UN	70,00	R$	7,50	R$	525,00
04.10.080	Retirada de peça ou acessório complementar em geral de esquadria	UN	70,00	R$	12,23	R$	856,10
04.11.020	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	UN	100,00	R$	27,89	R$	2.789,00
04.11.030	Retirada de bancada incluindo pertences	M2	30,00	R$	38,28	R$	1.148,40
04.11.040	Retirada de complemento sanitário chumbado	UN	30,00	R$	8,99	R$	269,70
04.11.060	Retirada de complemento sanitário fixado ou de sobrepor	UN	30,00	R$	3,75	R$	112,50
04.11.080	Retirada de registro ou válvula embutidos	UN	60,00	R$	35,39	R$	2.123,40
04.11.120	Retirada de torneira ou chuveiro	UN	60,00	R$	4,84	R$	290,40
04.11.140	Retirada de sifão ou metais sanitários diversos	UN	60,00	R$	7,44	R$	446,40

04.11.160	Retirada de caixa de descarga de sobrepor ou acoplada	UN	100,00	R$	14,13	R$	1.413,00
04.14.020	Retirada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retirada de baguete	M2	30,00	R$	9,30	R$	279,00
04.14.040	Retirada de esquadria em vidro	M2	15,00	R$	27,34	R$	410,10
04.17.020	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	UN	185,00	R$	12,38	R$	2.290,30
04.17.080	Remoção de barramento de cobre	M	40,00	R$	12,38	R$	495,20
04.17.100	Remoção de base de disjuntor tipo QUIK-LAG	UN	15,00	R$	4,64	R$	69,60
04.17.120	Remoção de base de fusível tipo Diazed	UN	15,00	R$	4,64	R$	69,60
04.17.140	Remoção de base e haste de para-raios	UN	30,00	R$	30,93	R$	927,90
04.18.040	Remoção de cabo de aço e esticadores de para-raios	M	150,00	R$	10,82	R$	1.623,00
04.18.060	Remoção de caixa de entrada de energia padrão medição indireta completa	UN	1,00	R$	154,66	R$	154,66
04.18.080	Remoção de caixa de entrada telefônica completa	UN	1,00	R$	61,86	R$	61,86
04.18.090	Remoção de caixa de medição padrão completa	UN	1,00	R$	33,98	R$	33,98
04.18.130	Remoção de caixa para fusível ou tomada instalada em perfilado	UN	30,00	R$	5,58	R$	167,40
04.18.180	Remoção de cantoneira metálica	M	30,00	R$	7,74	R$	232,20
04.18.200	Remoção de captor de para-raios tipo Franklin	UN	30,00	R$	15,47	R$	464,10
04.18.240	Remoção de chave automática da boia	UN	1,00	R$	18,56	R$	18,56
04.18.260	Remoção de chave de ação rápida comando frontal montado em painel	UN	1,00	R$	30,93	R$	30,93
04.18.340	Remoção de condulete	UN	15,00	R$	12,38	R$	185,70
04.18.360	Remoção de condutor aparente diâmetro externo acima de 6,5 mm	M	60,00	R$	3,71	R$	222,60
04.18.410	Remoção de cordoalha ou cabo de cobre nu	M	30,00	R$	6,18	R$	185,40
04.18.460	Remoção de cruzeta de ferro para fixação de projetores	UN	30,00	R$	46,40	R$	1.392,00
04.19.020	Remoção de disjuntor de volume normal ou reduzido	UN	5,00	R$	127,38	R$	636,90
04.19.030	Remoção de disjuntor a seco aberto tripolar, 600 V de 800 A	UN	5,00	R$	30,93	R$	154,65
04.19.060	Remoção de disjuntor termomagnético	UN	100,00	R$	7,74	R$	774,00
04.19.080	Remoção de fundo de quadro de distribuição ou caixa de passagem	M2	15,00	R$	30,93	R$	463,95

04.19.100	Remoção de gancho de sustentação de luminária em perfilado	UN	150,00	R$	6,18	R$	927,00
04.19.120	Remoção de interruptores, tomadas, botão de campainha ou cigarra	UN	1.000,00	R$	12,38	R$	12.380,00
04.20.040	Remoção de lâmpada	UN	400,00	R$	2,47	R$	988,00
04.20.080	Remoção de manopla de comando de disjuntor	UN	50,00	R$	15,47	R$	773,50
04.21.060	Remoção de perfilado	M	150,00	R$	12,38	R$	1.857,00
04.21.100	Remoção de porta de quadro ou painel	M2	30,00	R$	30,93	R$	927,90
04.30.020	Remoção de calha ou rufo	M	1.000,00	R$	2,84	R$	2.840,00
04.30.040	Remoção de condutor aparente	M	150,00	R$	1,85	R$	277,50
04.30.060	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	M	500,00	R$	4,94	R$	2.470,00
04.30.100	Remoção de reservatório em fibrocimento até 1000 litros	UN	10,00	R$	92,79	R$	927,90
05.07.060	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material rejeitado e misturado por vegetação, isopor, manta asfáltica e lã de vidro	M3	200,00	R$	92,86	R$	18.572,00
05.08.100	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 10° km até o 15° km	M3	200,00	R$	29,22	R$	5.844,00
05.08.220	Carregamento mecanizado de entulho fragmentado, com caminhão à disposição dentro da obra, até o raio de 1 km	M3	150,00	R$	10,23	R$	1.534,50
	INFRAESTURTURA					**R$**	**98.729,44**
06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	M3	300,00	R$	18,15	R$	5.445,00
06.11.040	Reaterro manual apiloado sem controle de compactação	M3	300,00	R$	6,78	R$	2.034,00
09.02.080	Forma plana em compensado para obra de arte, sem cimbramento	M2	150,00	R$	57,99	R$	8.698,50
10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	1.500,00	R$	11,39	R$	17.085,00
10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	500,00	R$	7,78	R$	3.890,00
10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	2.000,00	R$	6,36	R$	12.720,00
11.01.290	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	M3	60,00	R$	363,38	R$	21.802,80
11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	20,00	R$	201,38	R$	4.027,60
11.05.040	Argamassa graute	M3	8,00	R$	167,03	R$	1.336,24

11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	M3	60,00	R$	55,08	R$	3.304,80
11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	M2	300,00	R$	7,04	R$	2.112,00
11.18.020	Lastro de areia	M3	50,00	R$	89,16	R$	4.458,00
11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	50,00	R$	63,13	R$	3.156,50
11.18.060	Lona plástica	M2	1.500,00	R$	1,56	R$	2.340,00
11.20.050	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	M	400,00	R$	8,20	R$	3.280,00
12.01.041	Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa	M	100,00	R$	30,39	R$	3.039,00
	FECHAMENTOS					**R$**	**223.238,60**
14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	M2	200,00	R$	30,61	R$	6.122,00
14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	M2	200,00	R$	57,06	R$	11.412,00
14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	M2	150,00	R$	39,67	R$	5.950,50
14.10.111	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 x 19 x 39 cm - classe C	M2	320,00	R$	53,26	R$	17.043,20
14.10.121	Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 19 x 19 x 39 cm - classe C	M2	320,00	R$	41,68	R$	13.337,60
14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	15,00	R$	1.369,72	R$	20.545,80
14.28.030	Elemento vazado em concreto, tipo quadriculado de 39 x 39 x 10 cm	M2	20,00	R$	118,09	R$	2.361,80
14.30.080	Divisão para mictório em placas de mármore branco, com espessura de 3 cm	M2	15,00	R$	559,10	R$	8.386,50
14.30.110	Divisória cega tipo naval, acabamento em laminado fenólico melamínico, com espessura de 3,5 cm	M2	1.000,00	R$	77,50	R$	77.500,00
14.30.300	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1ST / 1ST LM	M2	400,00	R$	124,33	R$	49.732,00
14.30.230	Divisória painel/vidro/vidro tipo naval, acabamento em laminado fenólico melamínico, com espessura de 3,5 cm	M2	10,00	R$	97,53	R$	975,30
14.30.842	Divisória tipo piso/teto em vidro temperado simples, com coluna estrutural em alumínio extrudado	M2	10,00	R$	453,51	R$	4.535,10
14.30.860	Divisória em placas de granilite com espessura de 4 cm	M2	20,00	R$	266,84	R$	5.336,80

	ESTRUTURA EM MADEIRA, FERRO, ALUMINIO E CONCRETO					**R$**	**288.910,50**
15.01.020	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 7,01 a 10,00 m	M2	500,00	R$	132,62	R$	66.310,00
15.01.030	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 10,01 a 13,00 m	M2	500,00	R$	93,70	R$	46.850,00
15.01.040	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 13,01 a 18,00 m	M2	1.500,00	R$	102,22	R$	153.330,00
15.01.210	Estrutura pontaletada para telhas de barro	M2	100,00	R$	68,84	R$	6.884,00
15.01.310	Estrutura em terças para telhas de barro	M2	50,00	R$	81,53	R$	4.076,50
15.03.090	Montagem de estrutura metálica em aço, sem pintura	KG	3.000,00	R$	3,82	R$	11.460,00
	TELHAMENTO					**R$**	**741.754,20**
15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	7.000,00	R$	15,45	R$	108.150,00
15.20.020	Fornecimento de peças diversas para estrutura em madeira	M3	50,00	R$	2.224,46	R$	111.223,00
15.20.040	Recolocação de peças lineares em madeira com seção até 60 cm²	M	250,00	R$	4,20	R$	1.050,00
15.20.060	Recolocação de peças lineares em madeira com seção superior a 60 cm²	M	250,00	R$	11,09	R$	2.772,50
16.02.020	Telha de barro tipo francesa	M2	1.500,00	R$	44,44	R$	66.660,00
16.02.030	Telha de barro tipo romana	M2	4.000,00	R$	44,62	R$	178.480,00
16.02.120	Emboçamento de beiral em telhas de barro	M	800,00	R$	9,90	R$	7.920,00
16.02.230	Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	M	500,00	R$	20,63	R$	10.315,00
16.02.270	Espigão de barro emboçado	M	500,00	R$	25,15	R$	12.575,00
16.02.045	Telha de barro colonial/paulista	M2	500,00	R$	50,04	R$	25.020,00
16.03.010	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 6 mm	M2	500,00	R$	25,43	R$	12.715,00
16.03.020	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 8 mm	M2	500,00	R$	58,37	R$	29.185,00

16.03.310	Cumeeira universal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	M	500,00	R$	51,63	R$	25.815,00
16.03.360	Espigão em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	M	500,00	R$	23,40	R$	11.700,00
16.12.020	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	M2	500,00	R$	64,55	R$	32.275,00
16.12.040	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado calandrado, com espessura de 0,80 mm	M2	120,00	R$	208,60	R$	25.032,00
16.12.200	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	M	20,00	R$	95,50	R$	1.910,00
16.16.040	Telha ondulada translúcida em polipropileno	M2	20,00	R$	68,90	R$	1.378,00
16.33.022	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	1.000,00	R$	47,10	R$	47.100,00
16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	100,00	R$	117,39	R$	11.739,00
16.33.062	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	M	60,00	R$	108,58	R$	6.514,80
16.40.040	Recolocação de cumeeiras e espigões de barro	M	130,00	R$	13,23	R$	1.719,90
16.40.120	Recolocação de telhas de barro tipo francesa	M2	500,00	R$	21,01	R$	10.505,00
	REVESTIMENTO EM MASSA					**R$**	**96.055,15**
17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	15,00	R$	559,62	R$	8.394,30
17.01.040	Lastro de concreto impermeabilizado	M3	15,00	R$	489,38	R$	7.340,70
17.01.060	Regularização de piso com nata de cimento e bianco	M2	800,00	R$	21,86	R$	17.488,00
17.02.020	Chapisco	M2	800,00	R$	4,82	R$	3.856,00
17.02.120	Emboço comum	M2	800,00	R$	14,87	R$	11.896,00
17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M2	200,00	R$	12,03	R$	2.406,00
17.02.220	Reboco	M2	800,00	R$	4,76	R$	3.808,00
17.03.020	Cimentado desempenado	M2	500,00	R$	23,00	R$	11.500,00
17.03.200	Degrau em cimentado	M	30,00	R$	37,86	R$	1.135,80
17.03.300	Rodapé em cimentado desempenado e alisado com altura 5 cm	M	80,00	R$	16,51	R$	1.320,80
17.05.070	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 20 MPa	M3	15,00	R$	429,93	R$	6.448,95
17.05.320	Soleira em concreto simples	M	15,00	R$	55,34	R$	830,10

17.05.420	Peitoril em concreto simples	M	15,00	R$	54,54	R$	818,10
17.10.020	Piso em granilite moldado no local	M2	80,00	R$	70,76	R$	5.660,80
17.10.100	Soleira em granilite moldado no local	M	200,00	R$	36,68	R$	7.336,00
17.10.120	Degrau em granilite moldado no local	M	15,00	R$	61,12	R$	916,80
17.40.110	Faixa antiderrapante definitiva para degraus, soleiras, patamares ou pisos	M	80,00	R$	28,94	R$	2.315,20
17.40.150	Resina acrílica para piso de granilite	M2	120,00	R$	21,53	R$	2.583,60
	REVESTIMENTO CERAMICO					**R$**	**344.557,00**
18.06.350	Assentamento de pisos e revestimentos cerâmicos com argamassa mista	M2	1.500,00	R$	27,82	R$	41.730,00
18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	M2	2.000,00	R$	8,30	R$	16.600,00
18.06.510	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 3 até 5 mm	M	500,00	R$	0,51	R$	255,00
18.06.182	Placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M2	4.000,00	R$	20,36	R$	81.440,00
18.06.183	Rodapé em placa cerâmica esmaltada rústica PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIb, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada	M	300,00	R$	2,83	R$	849,00
18.08.062	Revestimento em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M2	1.000,00	R$	142,09	R$	142.090,00
18.08.072	Rodapé em porcelanato esmaltado polido para área interna e ambiente com tráfego médio, grupo de absorção BIa, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	M	300,00	R$	27,72	R$	8.316,00
18.11.042	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	700,00	R$	76,11	R$	53.277,00

	REVESTIMENTO EM PEDRA					**R$**	**9.087,00**
19.01.022	Revestimento em granito, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	30,00	R$	188,44	R$	5.653,20
19.01.062	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido	M	30,00	R$	114,46	R$	3.433,80
	REVESTIMENTO SINTETICO					**R$**	**55.164,35**
21.02.060	Revestimento vinílico, espessura de 3,2 mm, para tráfego intenso, com impermeabilizante acrílico	M2	40,00	R$	153,26	R$	6.130,40
21.10.061	Rodapé para piso vinílico em PVC, espessura de 2 mm e altura de 5 cm, curvo/plano, com impermeabilizante acrílico	M	10,00	R$	22,55	R$	225,50
21.10.081	Rodapé hospitalar flexível em PVC para piso vinílico, espessura de 2 mm e altura de 7,5 cm, com impermeabilizante acrílico	M	100,00	R$	35,78	R$	3.578,00
21.20.300	Fita adesiva antiderrapante com largura de 5 cm	M	100,00	R$	19,07	R$	1.907,00
21.20.302	Fita adesiva antiderrapante fosforescente, alto tráfego, largura de 5 cm	M	100,00	R$	19,03	R$	1.903,00
21.20.410	Cantoneira de sobrepor em PVC de 4 x 4 cm	UN	15,00	R$	45,43	R$	681,45
21.20.460	Canto externo de acabamento em PVC	M	25,00	R$	11,74	R$	293,50
21.20.500	Cantoneira em alumínio antiderrapante de 50 x 30 mm	M	25,00	R$	31,42	R$	785,50
21.01.160	Revestimento em grama sintética, com espessura de 20 a 32 mm	M2	1.500,00	R$	26,44	R$	39.660,00
	FORROS					**R$**	**131.965,00**
22.02.030	Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5 mm, fixo	M2	1.400,00	R$	67,14	R$	93.996,00
22.02.190	Forro de gesso removível com película rígida de PVC de 625mm x 625mm	M2	100,00	R$	50,99	R$	5.099,00
22.03.070	Forro em lâmina de PVC	M2	1.000,00	R$	31,35	R$	31.350,00
22.20.090	Abertura para vão de luminária em forro de PVC modular	UN	200,00	R$	7,60	R$	1.520,00
	ESQUADRIAS DE MADEIRA					**R$**	**135.386,98**
23.01.060	Caixilho em madeira tipo veneziana de correr	M2	13,00	R$	427,03	R$	5.551,39
23.04.090	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 70 x 210 cm	UN	8,00	R$	506,84	R$	4.054,72

23.08.040	Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras	M2	2,00	R$	881,53	R$	1.763,06
23.08.060	Tampo sob medida em compensado, revestido na face superior em laminado fenólico melamínico	M2	13,00	R$	359,15	R$	4.668,95
23.08.080	Prateleira sob medida em compensado, revestida nas duas faces em laminado fenólico melamínico	M2	13,00	R$	266,91	R$	3.469,83
23.08.160	Porta lisa com balcão, batente de madeira, completa - 80 x 210 cm	CJ	1,00	R$	863,61	R$	863,61
23.08.170	Lousa em laminado melamínico, branco - linha comercial	M2	20,00	R$	166,82	R$	3.336,40
23.08.210	Armário sob medida em compensado de madeira totalmente revestido em folheado de madeira, completo	M2	6,00	R$	796,74	R$	4.780,44
23.09.430	Porta lisa com batente em alumínio, largura 80 cm, altura de 105 a 200 cm	UN	13,00	R$	173,04	R$	2.249,52
23.09.560	Porta lisa com batente metálico - 90 x 210 cm	UN	6,00	R$	834,19	R$	5.005,14
23.13.001	Porta lisa de madeira, interna "PIM", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 80 x 210 cm	UN	30,00	R$	337,01	R$	10.110,30
23.13.002	Porta lisa de madeira, interna "PIM", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 90 x 210 cm	UN	120,00	R$	371,59	R$	44.590,80
23.13.064	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, de correr ou deslizante, tipo acessível, padrão dimensional pesado, com sistema deslizante e ferragens, completo - 100 x 210 cm	UN	6,00	R$	585,32	R$	3.511,92
23.20.020	Recolocação de batentes de madeira	UN	10,00	R$	37,63	R$	376,30
23.20.040	Recolocação de folhas de porta ou janela	UN	20,00	R$	46,31	R$	926,20
23.20.060	Recolocação de guarnição ou molduras	M	50,00	R$	1,45	R$	72,50
23.20.100	Batente de madeira para porta	M	250,00	R$	42,27	R$	10.567,50
23.20.120	Guarnição de madeira	M	250,00	R$	4,65	R$	1.162,50
23.20.320	Folha de porta lisa comum - 70 x 210 cm	UN	50,00	R$	228,14	R$	11.407,00

23.20.330	Folha de porta lisa comum - 80 x 210 cm	UN	50,00	R$	235,57	R$	11.778,50
23.20.340	Folha de porta lisa comum - 90 x 210 cm	UN	20,00	R$	257,02	R$	5.140,40
	ESQUADRIAS EM SERRALHERIA					**R$**	**308.709,39**
24.01.010	Caixilho em ferro fixo, sob medida	M2	10,00	R$	455,60	R$	4.556,00
24.01.030	Caixilho em ferro basculante, sob medida	M2	10,00	R$	836,47	R$	8.364,70
24.01.070	Caixilho em ferro de correr, sob medida	M2	50,00	R$	493,16	R$	24.658,00
24.02.010	Porta em ferro de abrir, para receber vidro, sob medida	M2	50,00	R$	519,61	R$	25.980,50
24.02.040	Porta/portão tipo gradil sob medida	M2	50,00	R$	866,39	R$	43.319,50
24.02.450	Grade de proteção para caixilhos	M2	30,00	R$	885,80	R$	26.574,00
24.02.290	Porta/portão de correr em chapa cega dupla, sob medida	M2	50,00	R$	1.350,81	R$	67.540,50
24.03.100	Alçapão/tampa em chapa de ferro com porta cadeado	M2	3,00	R$	783,13	R$	2.349,39
24.03.040	Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2´	M	200,00	R$	345,32	R$	69.064,00
24.03.200	Tela de proteção tipo mosquiteira em aço galvanizado, com requadro em perfis de ferro	M2	20,00	R$	458,72	R$	9.174,40
24.03.320	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 2´	M	50,00	R$	180,55	R$	9.027,50
24.03.680	Grade para piso eletrofundida, malha 30 x 100 mm, com barra de 40 x 2 mm	M2	20,00	R$	448,43	R$	8.968,60
24.20.020	Recolocação de esquadrias metálicas	M2	10,00	R$	28,94	R$	289,40
24.20.040	Recolocação de batentes	M	50,00	R$	8,82	R$	441,00
24.20.090	Solda MIG em esquadrias metálicas	M	100,00	R$	49,73	R$	4.973,00
24.20.120	Batente em chapa dobrada para portas	M	10,00	R$	114,05	R$	1.140,50
24.20.230	Tela ondulada em aço galvanizado fio 10 BWG, malha de 1´	M2	20,00	R$	114,42	R$	2.288,40
	ESQUADRIAS EM ALUMINIO					**R$**	**14.360,40**
25.01.020	Caixilho em alumínio fixo, sob medida	M2	10,00	R$	382,27	R$	3.822,70
25.01.030	Caixilho em alumínio basculante com vidro, linha comercial	M2	10,00	R$	350,59	R$	3.505,90
25.02.050	Porta veneziana de abrir em alumínio, linha comercial	M2	20,00	R$	351,59	R$	7.031,80
	ESQUADRIAS EM VIDRO E ELEMENTOS					**R$**	**77.104,30**
26.01.040	Vidro liso transparente de 4 mm	M2	500,00	R$	114,42	R$	57.210,00

26.01.230	Vidro fantasia de 3/4 mm	M2	20,00	R$	122,04	R$	2.440,80
26.02.020	Vidro temperado incolor de 6 mm	M2	10,00	R$	168,97	R$	1.689,70
26.04.030	Espelho comum de 3 mm com moldura em alumínio	M2	10,00	R$	344,17	R$	3.441,70
26.02.040	Vidro temperado incolor de 8 mm	M2	50,00	R$	133,34	R$	6.667,00
27.02.041	Chapa em policarbonato compacta, cristal, espessura de 10 mm	M2	5,00	R$	451,56	R$	2.257,80
27.02.050	Chapa de policarbonato alveolar de 6 mm	M2	5,00	R$	130,76	R$	653,80
27.04.040	Corrimão, bate-maca ou protetor de parede em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 131 mm	M	15,00	R$	182,90	R$	2.743,50
	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS					**R$**	**39.290,40**
28.01.020	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta externa com 1 folha	CJ	50,00	R$	275,33	R$	13.766,50
28.01.070	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	CJ	30,00	R$	186,08	R$	5.582,40
28.01.040	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	CJ	50,00	R$	216,09	R$	10.804,50
28.01.160	Mola aérea para porta, com esforço acima de 50 kg até 60 kg	UN	10,00	R$	285,26	R$	2.852,60
28.05.020	Cadeado de latão com cilindro - trava dupla - 25/27mm	UN	20,00	R$	17,37	R$	347,40
28.05.040	Cadeado de latão com cilindro - trava dupla - 35/36mm	UN	20,00	R$	25,14	R$	502,80
28.05.060	Cadeado de latão com cilindro - trava dupla - 50mm	UN	20,00	R$	43,16	R$	863,20
28.20.411	Dobradiça em aço cromado de 3 1/2", para porta de até 21 kg	CJ	50,00	R$	27,98	R$	1.399,00
29.01.020	Cantoneira em alumínio perfil sextavado	M	200,00	R$	15,86	R$	3.172,00
	ACESSIBILIDADE					**R$**	**26.311,25**
30.01.030	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´ x 800 mm	UN	30,00	R$	172,91	R$	5.187,30
30.01.050	Barra de apoio em ângulo de 90°, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2´ x 800 x 800 mm	UN	30,00	R$	265,70	R$	7.971,00
30.01.061	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/4", comprimento 25 a 30 cm	UN	30,00	R$	123,31	R$	3.699,30

30.01.130	Barra de proteção para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio acabamento com pintura epóxi	UN	30,00	R$	229,27	R$	6.878,10
30.04.060	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	M	5,00	R$	375,73	R$	1.878,65
30.06.080	Placa de identificação em alumínio para WC, com desenho universal de acessibilidade	UN	30,00	R$	23,23	R$	696,90
	APARELHOS SANITÁRIOS					**R$**	**19.570,93**
30.08.030	Assento articulado para banho, em alumínio com pintura epóxi de 700 x 450 mm	UN	10,00	R$	359,33	R$	3.593,30
30.08.040	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	UN	10,00	R$	747,76	R$	7.477,60
30.08.050	Trocador acessível em MDF com revestimento em laminado melamínico de 180x80cm	UN	1,00	R$	1.444,43	R$	1.444,43
30.08.060	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - capacidade de 6 litros	UN	10,00	R$	705,56	R$	7.055,60
	IMPERMEABILIZACAO, PROTECAO E JUNTA					**R$**	**14.366,00**
32.07.160	Junta de dilatação elástica a base de poliuretano	CM3	10.000,00	R$	0,14	R$	1.400,00
32.15.240	Impermeabilização com manta asfáltica tipo III, anti raiz, espessura de 4 mm	M2	150,00	R$	59,04	R$	8.856,00
32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	M2	500,00	R$	8,22	R$	4.110,00
	PINTURA					**R$**	**769.264,50**
33.01.280	Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa	M	400,00	R$	37,37	R$	14.948,00
33.02.060	Massa corrida a base de PVA	M2	800,00	R$	10,40	R$	8.320,00
33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	600,00	R$	11,38	R$	6.828,00
33.03.350	Pintura especial em esmalte para lousa cor verde	M2	200,00	R$	20,14	R$	4.028,00
33.03.780	Verniz de proteção antipichação	M2	600,00	R$	22,77	R$	13.662,00
33.05.010	Verniz fungicida para madeira	M2	600,00	R$	12,14	R$	7.284,00

33.05.330	Verniz em superfície de madeira	M2	600,00	R$	14,46	R$	8.676,00
33.06.020	Acrílico para quadras e pisos cimentados	M2	2.000,00	R$	16,71	R$	33.420,00
33.07.102	Esmalte a base de água em estrutura metálica	M2	3.000,00	R$	18,67	R$	56.010,00
33.07.130	Pintura epóxi bicomponente em estruturas metálicas	KG	1.200,00	R$	3,82	R$	4.584,00
33.09.021	Tinta acrílica para faixas demarcatórias	M	1.200,00	R$	2,78	R$	3.336,00
33.10.020	Tinta látex em massa, inclusive preparo	M2	2.500,00	R$	11,20	R$	28.000,00
33.10.041	Esmalte à base de água em massa, inclusive preparo	M2	1.200,00	R$	24,60	R$	29.520,00
33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	M2	20.000,00	R$	22,58	R$	451.600,00
33.10.060	Epóxi em massa, inclusive preparo	M2	1.200,00	R$	40,94	R$	49.128,00
33.10.130	Proteção passiva contra incêndio com tinta intumescente, tempo requerido de resistência ao fogo TRRF = 120 minutos - aplicação em painéis de gesso acartonado	M2	50,00	R$	201,25	R$	10.062,50
33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M2	600,00	R$	33,06	R$	19.836,00
33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M2	600,00	R$	33,37	R$	20.022,00
	PAISAGISMO E FECHAMENTOS					**R$**	**217.409,60**
34.01.010	Terra vegetal orgânica comum	M3	25,00	R$	139,80	R$	3.495,00
34.01.020	Limpeza e regularização de áreas para ajardinamento (jardins e canteiros)	M2	650,00	R$	1,31	R$	851,50
34.02.080	Plantio de grama São Carlos em placas (jardins e canteiros)	M2	250,00	R$	13,58	R$	3.395,00
34.05.270	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2´, montantes metálicos retos	M2	1.000,00	R$	161,70	R$	161.700,00
34.05.290	Portão de abrir em grade de aço galvanizado eletrofundida, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	M2	10,00	R$	1.663,60	R$	16.636,00
34.05.310	Gradil de ferro perfilado, tipo parque	M2	25,00	R$	445,54	R$	11.138,50
34.05.320	Portão de ferro perfilado, tipo parque	M2	60,00	R$	336,56	R$	20.193,60
	PLAYGROUND E EQUIPAMENTO RECREATIVO					**R$**	**33.823,32**
35.01.150	Trave oficial completa com rede para futebol de salão	CJ	10,00	R$	533,50	R$	5.335,00
35.01.160	Tabela completa com suporte e rede para basquete	UN	10,00	R$	1.415,08	R$	14.150,80
35.01.170	Poste oficial completo com rede para voleibol	CJ	12,00	R$	511,39	R$	6.136,68

35.04.140	Banco em concreto pré-moldado com pés vazados, comprimento 200 cm	UN	4,00	R$	194,80	R$	779,20
35.20.010	Tela em polietileno, malha 10 x 10 cm, fio 2 mm	M2	1.200,00	R$	4,19	R$	5.028,00
35.20.050	Conjunto de 4 lixeiras para coleta seletiva, com tampa basculante, capacidade 50 litros	UN	6,00	R$	398,94	R$	2.393,64
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS **QUADROS**					**R$**	**49.819,65**
37.04.250	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	UN	5,00	R$	538,03	R$	2.690,15
37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	100,00	R$	102,67	R$	10.267,00
37.13.650	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	UN	100,00	R$	55,41	R$	5.541,00
37.13.660	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	UN	25,00	R$	139,10	R$	3.477,50
37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	UN	100,00	R$	25,75	R$	2.575,00
37.24.032	Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In > ou = 20 kA, Imax. de surto de 50 até 80 kA	UN	100,00	R$	174,02	R$	17.402,00
37.24.040	Supressor de surto monofásico, Neutro-Terra, In > ou = 20 kA, Imax. de surto de 65 até 80 kA	UN	100,00	R$	78,67	R$	7.867,00
	TUBULACAO					**R$**	**46.823,20**
38.01.040	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4´ - com acessórios	M	1.000,00	R$	21,60	R$	21.600,00
38.01.060	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1´ - com acessórios	M	500,00	R$	15,15	R$	7.575,00
38.13.016	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40 mm, com acessórios	M	500,00	R$	10,66	R$	5.330,00
38.19.030	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	M	500,00	R$	6,84	R$	3.420,00
38.19.040	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 32 mm	M	500,00	R$	13,91	R$	6.955,00
38.23.210	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 200mm	UN	40,00	R$	19,52	R$	780,80

38.23.230	Mão francesa simples, galvanizada a fogo, L= 400mm	UN	40,00	R$	29,06	R$	1.162,40
	CABOS					**R$**	**153.718,00**
39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	3.000,00	R$	3,66	R$	10.980,00
39.02.020	Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	3.000,00	R$	5,64	R$	16.920,00
39.02.030	Cabo de cobre de 6 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	2.000,00	R$	4,58	R$	9.160,00
39.02.040	Cabo de cobre de 10 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	1.000,00	R$	12,65	R$	12.650,00
39.04.070	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm²	M	500,00	R$	18,23	R$	9.115,00
39.04.080	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm²	M	500,00	R$	48,23	R$	24.115,00
39.11.110	Fio telefônico externo tipo FE-160	M	2.000,00	R$	6,66	R$	13.320,00
39.18.126	Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6	M	5.000,00	R$	7,03	R$	35.150,00
39.21.060	Cabo de cobre flexível de 16 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	500,00	R$	16,51	R$	8.255,00
39.21.080	Cabo de cobre flexível de 35 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	200,00	R$	34,39	R$	6.878,00
39.24.152	Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	M	500,00	R$	5,95	R$	2.975,00
39.24.153	Cabo de cobre flexível de 3 x 4 mm², isolamento 500 V - isolação PP 70°C	M	500,00	R$	8,40	R$	4.200,00
	TOMADAS/INTERRUPTORES					**R$**	**58.764,95**
40.04.096	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	UN	100,00	R$	56,71	R$	5.671,00
40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	100,00	R$	20,50	R$	2.050,00
40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	CJ	100,00	R$	23,67	R$	2.367,00
40.04.470	Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo	CJ	100,00	R$	29,22	R$	2.922,00
40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	50,00	R$	18,87	R$	943,50
40.05.040	Interruptor com 2 teclas simples e placa	CJ	25,00	R$	27,06	R$	676,50
40.05.060	Interruptor com 3 teclas simples e placa	CJ	25,00	R$	39,69	R$	992,25
40.06.040	Condulete metálico de 3/4´	CJ	1.000,00	R$	27,07	R$	27.070,00
40.06.510	Condulete em PVC de 1´ - com tampa	CJ	1.000,00	R$	11,14	R$	11.140,00

40.07.010	Caixa em PVC de 4´ x 2´	UN	100,00	R$	11,03	R$	1.103,00
40.07.020	Caixa em PVC de 4´ x 4´	UN	100,00	R$	14,20	R$	1.420,00
40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo	UN	30,00	R$	40,99	R$	1.229,70
40.20.120	Placa de 4´ x 2´	UN	100,00	R$	3,53	R$	353,00
40.20.140	Placa de 4´ x 4´	UN	100,00	R$	8,27	R$	827,00
	LUMINÁRIAS					**R$**	**87.050,40**
41.02.551	Lâmpada LED tubular T8 com base G13, de 1850 até 2000 Im - 18 a 20W	UN	1.000,00	R$	37,32	R$	37.320,00
41.02.580	Lâmpada LED 13,5W, com base E-27, 1400 até 1510lm	UN	100,00	R$	16,06	R$	1.606,00
41.10.430	Poste telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, altura de 6,00 m	UN	10,00	R$	703,73	R$	7.037,30
41.11.440	Suporte tubular de fixação em poste para 1 luminária tipo pétala	UN	10,00	R$	45,31	R$	453,10
41.11.711	Luminária LED retangular para parede/piso de 11.838 até 12.150 lm, eficiência mínima 107 lm/W	UN	10,00	R$	405,97	R$	4.059,70
41.12.210	Projetor LED modular de 150 a 200W, eficiência mínima de 125 l/W, para uso externo	UN	30,00	R$	869,41	R$	26.082,30
41.14.070	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32 W	UN	50,00	R$	65,13	R$	3.256,50
41.20.080	Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta	UN	100,00	R$	8,13	R$	813,00
41.31.087	Luminária LED redonda de sobrepor com difusor recuado translucido, 4000 K, fluxo luminoso de 1900 a 2000 lm, potência de 17 a 19 W	UN	50,00	R$	128,45	R$	6.422,50
	SPDA					**R$**	**39.308,40**
42.05.100	Caixa de inspeção suspensa	UN	20,00	R$	27,66	R$	553,20
42.05.190	Haste de aterramento de 3/4" x 3 m	UN	50,00	R$	185,25	R$	9.262,50
42.05.110	Conector cabo/haste de 3/4´	UN	100,00	R$	20,18	R$	2.018,00
42.05.310	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm - h= 250 mm	UN	100,00	R$	28,74	R$	2.874,00

42.05.300	Tampa para caixa de inspeção cilíndrica, aço galvanizado	UN	100,00	R$	41,60	R$	4.160,00
42.02.040	Isolador galvanizado uso geral, simples com chapa de encosto	UN	50,00	R$	12,56	R$	628,00
42.01.020	Captor tipo Franklin, h= 300 mm, 4 pontos, 1 descida, acabamento cromado	UN	10,00	R$	74,12	R$	741,20
42.04.020	Braçadeira de contraventagem para mastro de diâmetro 2´	UN	10,00	R$	19,19	R$	191,90
42.04.040	Apoio para mastro de diâmetro 2´	UN	10,00	R$	18,37	R$	183,70
42.04.060	Base para mastro de diâmetro 2´	UN	10,00	R$	55,85	R$	558,50
42.04.080	Contraventagem com cabo para mastro de diâmetro 2´	UN	10,00	R$	170,10	R$	1.701,00
42.04.120	Mastro simples galvanizado de diâmetro 2´	M	10,00	R$	85,71	R$	857,10
42.04.160	Suporte porta bandeira reforçado para mastro de diâmetro 2´	UN	10,00	R$	32,93	R$	329,30
42.05.250	Barra condutora chata em alumínio de 3/4´ x 1/4´, inclusive acessórios de fixação	M	500,00	R$	30,50	R$	15.250,00
	APARELHOS ELETRICOS					**R$**	**6.248,20**
43.02.140	Chuveiro elétrico de 5.500 W / 220 V em PVC	UN	20,00	R$	61,96	R$	1.239,20
43.05.030	Exaustor elétrico em plástico, vazão de 150 a 190m³/h	UN	20,00	R$	250,45	R$	5.009,00
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
	ESGOTO SANITÁRIO					**R$**	**127.248,00**
46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	500,00	R$	26,97	R$	13.485,00
46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	500,00	R$	34,93	R$	17.465,00
46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	1.000,00	R$	30,52	R$	30.520,00
46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	1.000,00	R$	58,50	R$	58.500,00
46.03.060	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´R´. DN= 150 mm, inclusive conexões	M	60,00	R$	121,30	R$	7.278,00
	LIMPEZA E DESINFECÇÃO					**R$**	**8.931,52**

55.02.010	Limpeza de caixa de inspeção	UN	6,00	R$	3,92	R$	23,52
55.02.050	Limpeza e desobstrução de canaletas ou tubulações de águas pluviais	M	500,00	R$	7,24	R$	3.620,00
55.02.060	Limpeza e desentupimento manual de tubulação de esgoto predial	M	100,00	R$	7,86	R$	786,00
49.03.020	Caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	UN	20,00	R$	225,10	R$	4.502,00
	ÁGUAS PLUVIAIS/CAPTAÇÃO					**R$**	**142.272,21**
46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	M	1.000,00	R$	24,42	R$	24.420,00
46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	1.000,00	R$	58,50	R$	58.500,00
46.03.060	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada ´R´. DN= 150 mm, inclusive conexões	M	60,00	R$	121,30	R$	7.278,00
43.10.130	Conjunto motor-bomba (centrífuga) 3/4 cv, monoestágio, Hman= 10 a 16 mca, Q= 12,7 a 8 m³/h	UN	1,00	R$	1.915,21	R$	1.915,21
49.06.020	Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas	M2	100,00	R$	501,59	R$	50.159,00
	ÁGUA FRIA					**R$**	**121.266,41**
46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4´), inclusive conexões	M	500,00	R$	22,91	R$	11.455,00
46.01.030	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1´), inclusive conexões	M	500,00	R$	30,52	R$	15.260,00
46.01.040	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4´), inclusive conexões	M	500,00	R$	20,78	R$	10.390,00
46.01.050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2´), inclusive conexões	M	500,00	R$	41,18	R$	20.590,00
47.01.020	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4´	UN	100,00	R$	54,97	R$	5.497,00
47.01.030	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1´	UN	30,00	R$	73,58	R$	2.207,40
47.02.010	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2´ - linha especial	UN	30,00	R$	84,33	R$	2.529,90
47.02.020	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ - linha especial	UN	100,00	R$	85,01	R$	8.501,00

47.02.110	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4´ - linha especial	UN	12,00	R$	81,19	R$	974,28
47.02.030	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1´ - linha especial	UN	30,00	R$	97,36	R$	2.920,80
47.02.040	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/4´ - linha especial	UN	12,00	R$	72,21	R$	866,52
47.02.050	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/2´ - linha especial	UN	12,00	R$	131,56	R$	1.578,72
47.01.170	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 1/2´	UN	30,00	R$	17,19	R$	515,70
47.01.180	Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 3/4´	UN	100,00	R$	30,49	R$	3.049,00
49.13.010	Filtro biológico anaeróbio com anéis pré-moldados de concreto diâmetro de 1,40 m - h= 2,00 m	UN	3,00	R$	2.804,29	R$	8.412,87
48.05.030	Torneira de boia, DN= 1 1/4´	UN	1,00	R$	195,71	R$	195,71
44.03.380	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4´	UN	2,00	R$	36,38	R$	72,76
47.05.100	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 1´	UN	2,00	R$	40,78	R$	81,56
47.05.110	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 1 1/4´	UN	2,00	R$	53,82	R$	107,64
47.05.120	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 1 1/2´	UN	2,00	R$	116,75	R$	233,50
48.02.400	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 1.000 litros	UN	5,00	R$	903,00	R$	4.515,00
48.02.401	Reservatório em polietileno com tampa de rosca - capacidade de 500 litros	UN	5,00	R$	536,12	R$	2.680,60
48.02.205	Reservatório em polietileno com tampa de encaixar - capacidade de 3.000 litros	UN	5,00	R$	918,46	R$	4.592,30
48.02.008	Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 15.000 litros	UN	1,00	R$	2.846,65	R$	2.846,65
48.05.010	Torneira de boia, DN= 3/4´	UN	100,00	R$	78,52	R$	7.852,00
48.05.020	Torneira de boia, DN= 1´	UN	50,00	R$	66,81	R$	3.340,50

	INSTALAÇÃO DE GÁS					**R$**	**13.236,00**
46.10.010	Tubo de cobre classe A, DN= 15mm (1/2´), inclusive conexões	M	100,00	R$	68,63	R$	6.863,00
46.10.020	Tubo de cobre classe A, DN= 22mm (3/4´), inclusive conexões	M	100,00	R$	63,73	R$	6.373,00
	COMBATE A INCENDIO					**R$**	**16.184,33**
50.10.100	Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros	UN	4,00	R$	134,45	R$	537,80
50.10.120	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	UN	4,00	R$	184,62	R$	738,48
50.10.140	Extintor manual de gás carbônico 5 BC - capacidade de 6 kg	UN	1,00	R$	420,60	R$	420,60
50.01.030	Abrigo duplo para hidrante/mangueira, com visor e suporte (embutir e externo)	UN	5,00	R$	962,98	R$	4.814,90
50.01.100	Mangueira com união de engate rápido, DN= 2 1/2´ (63 mm)	M	60,00	R$	29,05	R$	1.743,00
50.01.090	Botoeira para acionamento de bomba de incêndio tipo quebra-vidro	UN	10,00	R$	84,99	R$	849,90
50.01.110	Esguicho em latão com engate rápido, DN= 2 1/2´, jato regulável	UN	5,00	R$	163,22	R$	816,10
50.01.160	Adaptador de engate rápido em latão de 2 1/2´ x 1 1/2´	UN	5,00	R$	56,84	R$	284,20
50.01.190	Tampão de engate rápido em latão, DN= 2 1/2´, com corrente	UN	5,00	R$	74,44	R$	372,20
50.01.220	Esguicho latão com engate rápido, DN= 1 1/2´, jato regulável	UN	5,00	R$	169,43	R$	847,15
50.05.080	Luminária para unidade centralizada de sobrepor completa com lâmpada fluorescente compacta de 15 W	UN	50,00	R$	95,20	R$	4.760,00
	LOUÇAS E METAIS					**R$**	**157.022,42**
43.02.140	Chuveiro elétrico de 5.500 W / 220 V em PVC	UN	20,00	R$	92,94	R$	1.858,80
43.05.030	Exaustor elétrico em plástico, vazão de 150 a 190m³/h	UN	20,00	R$	250,45	R$	5.009,00
44.01.680	Caixa de descarga em plástico, de sobrepor, capacidade 9 litros com engate flexível	UN	50,00	R$	53,21	R$	2.660,50
44.01.040	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada e tampa - infantil	UN	15,00	R$	468,98	R$	7.034,70
44.01.050	Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	UN	50,00	R$	221,38	R$	11.069,00
44.01.800	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	CJ	9,00	R$	530,31	R$	4.772,79
44.01.070	Bacia sifonada de louça sem tampa com saída horizontal - 6 litros	UN	5,00	R$	385,85	R$	1.929,25
44.01.100	Lavatório de louça sem coluna	UN	10,00	R$	108,83	R$	1.088,30
44.01.110	Lavatório de louça com coluna	UN	40,00	R$	119,36	R$	4.774,40

44.01.160	Lavatório de louça pequeno com coluna suspensa - linha especial	UN	3,00	R$	542,51	R$	1.627,53
44.01.200	Mictório de louça sifonado auto aspirante	UN	40,00	R$	232,61	R$	9.304,40
44.01.310	Tanque de louça com coluna de 30 litros	UN	10,00	R$	411,33	R$	4.113,30
44.02.062	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	100,00	R$	483,79	R$	48.379,00
44.03.010	Dispenser toalheiro em ABS e policarbonato para bobina de 20 cm x 200 m, com alavanca	UN	10,00	R$	215,47	R$	2.154,70
44.03.050	Dispenser papel higiênico em ABS para rolão 300 / 600 m, com visor	UN	50,00	R$	72,45	R$	3.622,50
44.03.130	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	UN	50,00	R$	38,06	R$	1.903,00
44.03.180	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	UN	50,00	R$	53,01	R$	2.650,50
44.03.300	Torneira volante tipo alavanca	UN	30,00	R$	95,73	R$	2.871,90
44.03.400	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4´	UN	200,00	R$	24,07	R$	4.814,00
44.03.315	Torneira de mesa com bica móvel e alavanca	UN	50,00	R$	140,36	R$	7.018,00
44.03.370	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 1/2´	UN	4,00	R$	36,63	R$	146,52
44.03.480	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2´	UN	24,00	R$	175,10	R$	4.202,40
44.03.670	Caixa de descarga de embutir, acionamento frontal, completa	CJ	5,00	R$	429,62	R$	2.148,10
44.04.040	Prateleira em granilite	M2	50,00	R$	237,52	R$	11.876,00
44.06.360	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x200mm	UN	10,00	R$	319,02	R$	3.190,20
47.04.040	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2´	UN	16,00	R$	293,18	R$	4.690,88
43.02.170	Chuveiro elétrico de 7.500W / 220 V, com resistência blindada	UN	9,00	R$	234,75	R$	2.112,75
	REPAROS E COMPLEMENTOS HIDRÁULICOS					**R$**	**41.525,96**
44.20.010	Sifão plástico sanfonado universal de 1´	UN	200,00	R$	26,77	R$	5.354,00
44.20.100	Engate flexível metálico DN= 1/2´	UN	30,00	R$	19,77	R$	593,10
44.20.110	Engate flexível de PVC DN= 1/2´	UN	100,00	R$	10,98	R$	1.098,00

44.20.121	Arejador com articulador em ABS cromado para torneira padrão, completo	UN	30,00	R$	30,63	R$	918,90
44.20.240	Sifão plástico com copo, rígido, de 1´ x 1 1/2´	UN	50,00	R$	36,27	R$	1.813,50
44.20.280	Tampa de plástico para bacia sanitária	UN	150,00	R$	34,74	R$	5.211,00
44.20.120	Canopla para válvula de descarga	UN	50,00	R$	104,27	R$	5.213,50
44.20.130	Tubo de ligação para mictório, DN= 1/2´	UN	4,00	R$	58,25	R$	233,00
44.20.150	Acabamento cromado para registro	UN	100,00	R$	45,12	R$	4.512,00
44.20.160	Botão para válvula de descarga	UN	100,00	R$	28,13	R$	2.813,00
44.20.180	Reparo para válvula de descarga	UN	100,00	R$	82,85	R$	8.285,00
44.20.200	Sifão de metal cromado de 1 1/2´ x 2´	UN	5,00	R$	83,54	R$	417,70
44.20.230	Tubo de ligação para sanitário	UN	50,00	R$	42,07	R$	2.103,50
44.20.300	Bolsa para bacia sanitária	UN	4,00	R$	11,47	R$	45,88
44.20.310	Filtro de pressão em ABS, para 360 l/h	UN	1,00	R$	288,53	R$	288,53
44.20.390	Válvula de PVC para lavatório	UN	100,00	R$	5,54	R$	554,00
44.20.620	Válvula americana	UN	30,00	R$	46,32	R$	1.389,60
44.20.640	Válvula de metal cromado de 1 1/2´	UN	5,00	R$	97,88	R$	489,40
44.20.650	Válvula de metal cromado de 1´	UN	5,00	R$	38,47	R$	192,35
	ENTRADA DE AGUA E GÁS					**R$**	**25.521,53**
45.01.060	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 1 1/2´	UN	1,00	R$	1.972,15	R$	1.972,15
45.02.040	Entrada completa de gás GLP com 2 cilindros de 45 kg	UN	5,00	R$	2.692,94	R$	13.464,70
45.02.200	Abrigo padronizado de gás GLP encanado	UN	5,00	R$	935,98	R$	4.679,90
45.03.010	Hidrômetro em ferro fundido, diâmetro 50 mm (2´)	UN	1,00	R$	1.232,82	R$	1.232,82
45.03.110	Hidrômetro em bronze, diâmetro de 40 mm (1 1/2´)	UN	1,00	R$	809,24	R$	809,24
45.03.200	Filtro tipo cesto para hidrômetro de 50 mm (2´)	UN	1,00	R$	1.128,80	R$	1.128,80
45.20.020	Cilindro de gás (GLP) de 45 kg, com carga	UN	3,00	R$	744,64	R$	2.233,92
	CAIXA E GRELHA HIDRÁULICOS					**R$**	**29.185,14**
49.01.020	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	12,00	R$	40,72	R$	488,64
49.01.030	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	UN	50,00	R$	46,17	R$	2.308,50

49.01.016	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	UN	50,00	R$	62,36	R$	3.118,00
49.03.036	Caixa de gordura em PVC com tampa reforçada - capacidade 19 litros	UN	20,00	R$	468,20	R$	9.364,00
49.11.130	Canaleta com grelha em alumínio, largura de 80 mm	M	100,00	R$	139,06	R$	13.906,00
	PAVIMENTAÇÃO E PASSEIO					**R$**	**207.700,56**
54.01.010	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	400,00	R$	2,57	R$	1.028,00
54.01.030	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	M2	400,00	R$	18,92	R$	7.568,00
54.01.210	Base de brita graduada	M3	2,00	R$	142,98	R$	285,96
54.01.220	Base de bica corrida	M3	20,00	R$	128,43	R$	2.568,60
54.04.050	Rejuntamento de paralelepípedo com argamassa de cimento e areia 1:3	M2	500,00	R$	12,02	R$	6.010,00
54.04.350	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	M2	1.200,00	R$	77,43	R$	92.916,00
54.06.020	Guia pré-moldada curva tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	100,00	R$	29,93	R$	2.993,00
54.06.040	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	500,00	R$	26,89	R$	13.445,00
54.07.040	Passeio em mosaico português	M2	600,00	R$	134,81	R$	80.886,00
	LIMPEZA FINAL					**R$**	**34.508,00**
55.01.020	Limpeza final da obra	M2	2.000,00	R$	9,14	R$	18.280,00
55.01.030	Limpeza complementar com hidrojateamento	M2	600,00	R$	5,89	R$	3.534,00
55.01.130	Limpeza e lavagem de superfície revestida com material cerâmico ou pastilhas por hidrojateamento com rejuntamento	M2	600,00	R$	9,09	R$	5.454,00
55.02.050	Limpeza e desobstrução de canaletas ou tubulações de águas pluviais	M	1.000,00	R$	7,24	R$	7.240,00
	OUTROS					**R$**	**60.732,90**
30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25x2,5cm), assentado com argamassa mista	M2	20,00	R$	115,19	R$	2.303,80
32.07.090	Junta de dilatação ou vedação com mastique de silicone, 1,0 x 0,5 cm - inclusive guia de apoio em polietileno	M	500,00	R$	6,47	R$	3.235,00

34.20.080	Tela de aço galvanizado fio nº 10 BWG, malha de 2´, tipo alambrado de segurança	M2	100,00	R$	73,06	R$	7.306,00
35.01.070	Tela de arame galvanizado fio nº 12 BWG, malha de 2´	M2	400,00	R$	25,90	R$	10.360,00
35.01.550	Piso em fibra de polipropileno corrugado para quadra de esportes, inclusive pintura	M2	200,00	R$	124,21	R$	24.842,00
66.02.130	Porteiro eletrônico com um interfone	CJ	25,00	R$	206,94	R$	5.173,50
66.02.239	Sistema eletrônico de automatização de portão deslizante, para esforços até 800 kg	CJ	3,00	R$	2.504,20	R$	7.512,60
					VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO	**R$**	**5.310.212,83**
					BDI (25%)	**R$**	**1.327.553,21**
					VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO	**R$**	**6.637.766,04**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Saúde Sr. Gilberto Ferreira Martins Junior, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, NÃO PADRONIZADOS SOLICITADOS ATRAVÉS DE MANDADOS JUDICIAIS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **GABRIELA RIBEIRO ROBERTO FARMÁCIA LTDA.** CNPJ nº 18.331.426/0001-93 e **PABLO PEIXOTO DOS SANTOS-ME**, CNPJ nº 06.092.927/0001-85, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 045/2022.

GABRIELA RIBEIRO ROBERTO FARMÁCIA LTDA. CNPJ nº 18.331.426/0001-93

OFERTA DE COMPRA 816800801002022OC00049					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UNID**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
02	MELATONINA 1MG/ML (MANIPULADO) FRASCO 30ml.	20	UN	R$ 10,00	R$ 200,00
03	RIBOFLAVINA 100MG CÁPSULAS.	3600	UN	R$ 0,20	R$ 720,00
04	L-CARTININA 500MG CÁPSULA.	3600	UN	R$ 0,39	R$ 1.404,00
05	CARBONATO DE CÁLCIO 1G ENVELOPE.	900	UN	R$ 0,60	R$ 540,00

PABLO PEIXOTO DOS SANTOS-ME, CNPJ nº 06.092.927/0001-85

OFERTA DE COMPRA 816800801002022OC00050					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**QTDE**	**UNID**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	PEG 4000 SACHE - SEM SABOR – MANIPULADO.	1350	UN	R$ 4,60	R$ 6.210,00

Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.
Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.
Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, e em até 15 dias do recebimento da Nota Fiscal.
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das sanções para o caso de inadimplemento** - do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Saúde Sr. Gilberto Ferreira Martins Junior, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTO SOLICITADO ATRAVÉS DE MANDADOS JUDICIAIS, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI,** CNPJ nº 23.228.076/0001-74, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 048/2022.

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI CNPJ nº 23.228.076/0001-74

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	LEVETIRACETAM 750MG JUDICIAL -	2500	UN	SUPERA	R$ 6,40	R$ 16.000,00

Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos, estando sujeitos à conferência e aceite pelo funcionário responsável.
Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.
Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, e em até 15 dias do recebimento da Nota Fiscal.
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente

que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no **Item 14 - Das sanções para o caso de inadimplemento** - do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Saúde Sr. Gilberto Ferreira Martins Junior, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE ITENS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO DOS PACIENTES DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA) APÓS A DOAÇÃO / COLETA DE SANGUE, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.,** CNPJ nº 08.528.442/0001-17 e **SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI**, CNPJ nº 03.649.725/0001-01, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 075/2022.

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 08.528.442/0001-17

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ACHOCOLATADO - BEBIDA LACTEA UHT - EMBALAGEM 200 ML -	8200	UN	CHOCOLIDER	R$ 1,14	R$ 9.348,00
3	BISCOITO DOCE EM SACHÊ 8 A 11 GRAMAS - SABORES SORTIDOS (MAIZENA/COCO/LEITE) -	7600	UN	LE PETIT	R$ 0,18	R$ 1.368,00
4	BISCOITO SALGADO EM SACHÊ 8 A 11 GRAMAS - TIPO CREAM CRACKER	7600	UN	LE PETIT	R$ 0,18	R$ 1.368,00
5	NECTAR DE FRUTAS - SABORES SORTIDOS (ABACAXI, LARANJA, UVA,	7600	UN	BELA ISCHIA	R$ 1,20	R$ 9.120,00

	MARACUJÁ) 200ML					

SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI, CNPJ nº 03.649.725/0001-01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EMBALAGEM EM COPOS, COM CAPACIDADE 200 ML CADA. -	12000	UN	DAFLORA	R$ 0,67	R$ 8.040,00

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 meses e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos. Os produtos estarão sujeitos a conferência e aceite pelo responsável.

Local de entrega: As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Saúde, situado a Rua Dr. Plínio do Amaral, nº 105, centro – CEP: 13.900-040 – Amparo/SP.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **15 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Gilberto Ferreira Martins Junior
Secretário Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE PÃES PARA ATENDER AO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR E CAFÉ DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS,** conforme Edital e Anexos, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **J J ANTONIOLI & CIA. LTDA.**, CNPJ nº 46.055.497/0001-46, classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 092/2022.

J J ANTONIOLI & CIA. LTDA., CNPJ nº 46.055.497/0001-46

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30200	PCT	BISNAGUINHA INTEGRAL S/ LEITE PCT 300 G DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico de acordo com a Resolução RDC nº 344 de 13/12/02, da ANVISA/MS), e farinha de trigo integral e/ou fibra de trigo e/ou farelo de trigo, água, sal, fermento biológico, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas, que caracterizem o produto, como açúcares, óleos e gorduras, as quais deverão ser declaradas. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose. O produto deverá estar de acordo com a (Resolução – RDC n° 90 de 18/10/2000) NTA-47 do Decreto Estadual nº. 12486 de 20 de outubro de 1978 e a Legislação em vigor. CARACTERÍSTICAS: pão tipo bisnaguinha integral, deverá ser obtido pela cocção da massa, apresentando miolo elástico e homogêneo, com poros finos e casca fina e macia. O produto	RE-ALI JUNIOR	R$ 8,51	R$ 257.002,00

			deverá ser preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido e não será permitida a adição de farelos. PESO UNITÁRIO DO PRODUTO: Cada unidade deverá conter entre 17 e 20 gramas de peso líquido e apresentar tamanho e formato uniformes. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos de polietileno transparentes, atóxicos e lacrados, contendo 300 gramas.			
02	30700	PCT	BISNAGUINHA TRADICIONAL S/ LEITE PCT 300 G DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico de acordo com a Resolução RDC nº 344 de 13/12/02, da ANVISA/MS), água, sal, fermento biológico, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas, que caracterizem o produto, como açúcares, óleos e gorduras, as quais deverão ser declaradas. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose. O produto deverá estar de acordo com a (Resolução – RDC n° 90 de 18/10/2000) NTA-47 do Decreto Estadual nº. 12486 de 20 de outubro de 1978 e a Legislação em vigor. CARACTERÍSTICAS: pão tipo bisnaguinha tradicional, deverá ser obtido pela cocção da massa, apresentando miolo elástico e homogêneo, com poros finos e casca fina e macia. O produto	RE-ALI JUNIOR	R$ 8,44	R$ 259.108,00

			deverá ser preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido e não será permitida a adição de farelos. PESO UNITÁRIO DO PRODUTO: Cada unidade deverá conter entre 17 e 20 gramas de peso líquido e apresentar tamanho e formato uniformes. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos de polietileno transparentes, atóxicos e lacrados, contendo 300 gramas.			
03	21000	PCT	PÃO DE FORMA INTEGRAL S/ LEITE PCT 500 G DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico de acordo com a Resolução RDC nº 344 de 13/12/02, da ANVISA/MS), e farinha de trigo integral e/ou fibra de trigo e/ou farelo de trigo, água, sal, fermento biológico, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas, que caracterizem o produto, como açúcares, óleos e gorduras, as quais deverão ser declaradas. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose. O produto deverá estar de acordo com a (Resolução – RDC n° 90 de 18/10/2000) NTA-47 do Decreto Estadual nº. 12486 de 20 de outubro de 1978 e a Legislação em vigor. CARACTERÍSTICAS: o pão de forma integral deverá ser obtido pela cocção da massa, apresentando miolo elástico e homogêneo, com poros finos e	RE-ALI JUNIOR	R$ 11,25	R$ 236.250,00

			casca fina e macia. O produto deverá ser preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido e não será permitida a adição de farelos. PESO UNITÁRIO DO PRODUTO: Cada pacote deverá conter 500 gramas de peso líquido e apresentar fatias de tamanho e formato uniformes. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos de polietileno transparentes, atóxicos e lacrados, contendo 500 gramas.			
04	21200	PCT	PÃO DE FORMA TRADICIONAL S/ LEITE PCT 500 G DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico de acordo com a Resolução RDC nº 344 de 13/12/02, da ANVISA/MS), água, sal, fermento biológico, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas, que caracterizem o produto, como açúcares, óleos e gorduras, as quais deverão ser declaradas. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose. O produto deverá estar de acordo com a (Resolução – RDC n° 90 de 18/10/2000) NTA-47 do Decreto Estadual nº. 12486 de 20 de outubro de 1978 e a Legislação em vigor. CARACTERÍSTICAS: o pão de forma tradicional deverá ser obtido pela cocção da massa, apresentando miolo elástico e homogêneo, com poros finos e casca fina e macia. O produto	RE-ALI JUNIOR	R$ 9,75	R$ 206.700,00

			deverá ser preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido e não será permitida a adição de farelos. PESO UNITÁRIO DO PRODUTO: Cada pacote deverá conter 500 gramas de peso líquido e apresentar fatias de tamanho e formato uniformes. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos de polietileno transparentes, atóxicos e lacrados, contendo 500 gramas.			
05	642000	UN	PAO TIPO HOT DOG SEM LEITE DE 50G DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico de acordo com a Resolução RDC nº 344 de 13/12/02, da ANVISA/MS), água, sal, fermento biológico, podendo conter outras substâncias alimentícias aprovadas, que caracterizem o produto, como açúcares, óleos e gorduras, as quais deverão ser declaradas. Deverá ser isento de leite, soro de leite e/ou lactose. O produto deverá estar de acordo com a (Resolução – RDC n° 90 de 18/10/2000) NTA-47 do Decreto Estadual nº. 12486 de 20 de outubro de 1978 e a Legislação em vigor. CARACTERÍSTICAS: pão tipo hot dog, deverá ser obtido pela cocção da massa, apresentando miolo elástico e homogêneo, com poros finos e casca fina e macia. O produto deverá ser preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de	RE-ALI JUNIOR	R$ 0,98	R$ 629.160,00

			matéria terrosa e parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido e não será permitida a adição de farelos. PESO UNITÁRIO DO PRODUTO: Cada unidade deverá conter 50 gramas de peso líquido e apresentar tamanho e formato uniformes. EMBALAGEM PRIMÁRIA: sacos de polietileno transparentes, atóxicos e lacrados, contendo de 200 a 500 gramas.			

Prazo de entrega: As entregas deverão ser feitas ponto a ponto toda quinta-feira das 07h às 16h, conforme necessidade da Secretaria solicitante.
Local de entrega: As entregas serão feitas nos endereços dispostos no Anexo II - Termo de Referência.
Condições de pagamento: Os pagamentos serão feitos após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.
Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.
Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **15 - Das Sanções Para o Caso De Inadimplemento** - do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Notificação 1165/2023 VISA/SMS

Contribuinte: João Baptista de Campos Cintra
Referente ao Imóvel: Rua Siena, 0;
Lote 28, quadra P;
Bairro: Jd. Itália, Amparo/SP Cep: 13901-111.

Notificamos a providenciar no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, a limpeza do lote citado acima, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo, se for o caso, viela sanitária.
Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.
Contrariando o "caput" e § 1º do artigo 37 da Lei Municipal n°2826/2002 -
"Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.
§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato, insalubres ou servindo de depósito de lixo;
..."
O não atendimento acarretará em pena de multa e o serviço de limpeza poderá ser realizado pela Prefeitura Municipal, qual cobrará o respectivo preço publico pelo serviço executado.

Luanna Raito Rolim
Agente de Vigilância Ambiental – Vigilância Sanitária

Notificação 1166/2023 VISA/SMS

Contribuinte: João Baptista de Campos Cintra
Referente ao Imóvel: Rua Siena, 0;
Lote 27, quadra P;
Bairro: Jd. Itália, Amparo/SP Cep: 13901-111.

Notificamos a providenciar no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, a limpeza do lote citado acima, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo, se for o caso, viela sanitária.
Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.
Contrariando o "caput" e § 1º do artigo 37 da Lei Municipal n°2826/2002 -
"Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.
§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato, insalubres ou servindo de depósito de lixo;
..."
O não atendimento acarretará em pena de multa e o serviço de limpeza poderá ser realizado pela Prefeitura Municipal, qual cobrará o respectivo preço publico pelo serviço executado.

Luanna Raito Rolim
Agente de Vigilância Ambiental – Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 51, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 6924/2023.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Rafaela Bonache Ferreira; e
- Marina Gonçalves Bernardino.

§ 1º A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

§ 2º Fica estabelecido que os servidores designados no *caput* deste artigo deverão se organizar para exercer os trabalhos da pertinente Comissão, sem prejuízo de suas atividades inerentes ao cargo, devendo ajustar previamente os horários com seu superior hierárquico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 07 de junho de 2023.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 07 de junho de 2023.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Conclusão do Período de Estágio Probatório – Instrução Normativa 08, de 21/06/2018.

MATRICULA	PARECER	DATA DA CONCLUSÃO	DEPARTAMENTO
1262	APTO	19/05/2023	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

.....